



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 26/2019

Suprima-se os incisos abaixo mencionados que constaram no texto do Substitutivo nº 1 por erro de redação.

“X - Outras atividades correlatas”.

“XX - Praticar os atos pertinentes às atribuições descritas nesta Lei”.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2019.

João Edival Aramoni

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	639/19
Data	06 / 08 / 19
às	16 horas 30 minutos.
Servidor	